

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
ATA Nº 006/2026

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS NOVE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PREVI-LÍDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLÍDER, LOCALIZADO NA TRAVESSA DOS PARECIS, Nº 041, CENTRO, COLÍDER/MT.

PRESENTES: REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUSANI PETINI (PRESIDENTE), VIVIANE HALATENO, ENIVALDO ALVES DE LIMA E SANDRA REGINA MARQUES DE SOUZA, JUNTAMENTE COM A DIRETORIA EXECUTIVA. MARIZA BERNARDES.

ORDEM DO DIA: A SRA. PRESIDENTE SUSANI PETINI DEU INÍCIO À REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E APRESENTOU A PAUTA PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DOS SEGUINTESS ASSUNTOS:

PAUTA INICIAL

FOI APRESENTADO A RESOLUÇÃO Nº 001/2026 QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2011, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO PREVI-LÍDER. INGRESSO DE NOVOS MEMBROS OS MESMOS JÁ DEVER ESTAR CERTIFICADOS, A REUNIÕES PASSAM A SER PELO MENOS UMA VEZ AO MÊS E SE NECESSÁRIO REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS E CORRIGIU-SE O NOME DA DIRETORA, E AS ATUALIZAÇÕES QUE DEVERÃO SER FEITAS NO DECRETO DE NUMERO 092/2021 DOS PAGAMENTOS DAS DIARIAS.

DELIBERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO:

FOI APRESENTADO O TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL ONDE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO FOI REALIZADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2011 EM 22 DE DEZEMBRO DE 2011, APÓS A LEITURA E ANÁLISE TÉCNICA, FOI ALTERADO INSERIDO O ARTIGO QUINTO ONDE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PERCEBERÃO, PELO EFETIVO DESEMPENHO DO MANDATO, GRATIFICAÇÃO A TÍTULO DO JETON DE PRESENÇA, CONFORME VALOR, LIMITES E CONDIÇÕES ESTRITAMENTE DEFINIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.426/2025. FOI INSERIDO TAMBÉM O ARTIGO DEZESSETE ONDE APÓS APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DARÁ CIÊNCIA DAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL AO CONSELHO CURADOR, ATRAVÉS DO GRUPO OFICIAL DE WHATSAPP DO CONSELHO DO PREVI-LÍDER, COM FULCRO NOS DADOS CONSTANTES DA ATA CORRESPONDENTE NO PRAZA MÁXIMO DE CINCO DIAS ÚTEIS DA REUNIÃO PARA QUE POSSAM SE IMEDIATAMENTE POSTAS EM PRÁTICA E NO ARTIGO 19 TODAS AS CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES SERÃO DISPONIBILIZADAS DENTRO DO GRUPO OFICIAL DE WHATZAPP, DOS CONSELHOS CURADOR, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS, UTILIZARÁ O MESMO GRUPO PARA SER OFICIALMENTE. O ARTIGO 21 ONDE AS RESOLUÇÕES SERÃO PUBLICADAS POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NO MURAL DO PREVI-LÍDER, E POR MEIO ELETRÔNICO NO SITE OFICIAL DO PREVI-LIDER E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM/MT). PASSANDO A VIGORAR A RESOLUÇÃO Nº 001/2026, ESTANDO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE EM VIGOR Nº 3088/2019 O DOCUMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, ESTABELECEANDO AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DESTE COLEGIADO, FOI PASSADO AOS MEMBROS PRESENTE AS ATUALIZAÇÕES DOS VALORES DAS DIÁRIAS PAGAS PARA DESLOCAMENTO DE VIAGEM PARA OS SERVIDORES, DIRETOR E GESTOR DE RECURSO E QUE ATRAVÉS DE DECRETO VÃO SER INSERIDOS AOS MEMBROS DOS CONSELHOS CURADOR, FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTO.

ENCERRAMENTO: A PRESIDENTE SUSANI PETINI PERGUNTOU SE HAVERIA ALGO MAIS A SER DISCUTIDO. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, FOI ENCERRADA A REUNIÃO. A PRESENTE ATA, APÓS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA PELA DIRETORA EXECUTIVA, PELA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL PELOS DEMAIS MEMBROS PRESENTES.